Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 007/2019

Os Vereadores infrafirmado REQUEREM QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares da Senhora ***THÊDA PIROLA,*** em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 07 de março do corrente ano.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Prezados colegas Vereadores! É com muita tristeza que apresentamos esta Moção com a finalidade de manifestar o nosso pesar aos familiares do Sra. Thêda Pirola, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 07 de março de 2019.

Natural do interior do município de São Mateus-ES; filha de Ângelo Pirola e Genebra Pontara, Dona Thêda foi casada com Horaldo Lyrio com quem teve 08 filhos (Maria da Conceição Lyrio da Silva, Benedito Lyrio, Maria Ignez Lyrio Bonomo, Miguel Arcanjo Lyrio, Horaldo Lyrio Filho, Maria da Glória Lyrio Nascimento, Maria de Fátima Lyrio Foresti e Carlos Alberto Lyrio), os quais lhes presentearam 22 (vinte e dois) netos, 32 bisnetos e 2 trinetos.

Thêda Pirola foi costureira desde 1946, profissão que exerceu até 1969. A partir daí desempenhou a função de Auxiliar Médico no ambulatório de tuberculose de São Mateus. Posteriormente foi contratada pela Fundação Hospitalar do Espírito Santo e IESP – Instituto Estadual de Saúde Pública do Espírito Santo, como Agente Local e Auxiliar de Serviços Médicos, para combate, controle em erradicação da tuberculose no município de São Mateus, tendo se aposentando em 1995. No desempenho de suas funções, sua principal missão era atender a todos com cordialidade, discrição e sigilo, acompanhando os pacientes da forma mais eficaz possível, para que não ocorressem contaminações nem paralisação do tratamento. Tratava com respeito e dignidade a todos os doentes tuberculosos, que a procuravam, trabalhando além de seu horário funcional, deslocando-se, por muitas vezes, à casa de doentes para verificar "in loco", se os pacientes, principalmente os mais pobres, estavam usando os medicamentos corretamente, tendo conseguido ajudar, com insistência e solicitude no trato pessoal para o controle da doença a níveis baixíssimos e dentro dos parâmetros da Organização Mundial de Saúde.

Continua…

Portanto, Senhora e Senhores Vereadores! Por compartilharmos dessa tristeza, utilizamos esta Moção para expressar nossas condolências à família enlutada desta ilustre cidadã mateense. Oportunidade em que, não poderíamos deixar de manifestar nosso reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados em prol da saúde no município de São Mateus.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 11 de março de 2019.

JORGE RECLA
Vereador

JERRI PEREIRA
Vereador

AJALIRIO CALDEIRA
Vereador

ANTÔNIO LUIZ CARDOSO
Vereador

AQUILES
Vereador

DODA MENDONÇA
Vereador

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador

PAULO CHAGAS
Vereador